



## EDITAL DO PREGÃO N.º 002/2019

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332.0001-92, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Laudir Pedro Coelho, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Licitações, localizada na sede deste Município – Rua Gonçalves Junior, 260, Centro, Anitápolis, SC até às **09:00** horas do dia **05/02/2019**, ou do primeiro dia útil subsequente, para abertura no mesmo dia, na hipótese de não haver expediente nesta data, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que dispõe sobre as Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto aquisição parcelada de merenda escolar para Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, conforme as especificações no anexo II deste edital, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

### II - Dotação orçamentária

2.1 A despesa decorrente da aquisição do objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019 e terá a seguinte classificação orçamentária:

13.01.12.361.0017.2.034.3.3.90/140  
13.01.12.361.0017.2.035.3.3.90/146  
13.01.12.365.0016.2.031.3.3.90/172  
13.01.12.365.0016.2.032.3.3.90/174  
13.01.12.365.0016.2.033.3.3.90/176  
13.01.12.365.0016.2.048.3.3.90/182

### III – Participação

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

### IV - Impugnação ao ato convocatório

4.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Serviço



de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Júnior, 260, centro, Anitápolis-SC.

4.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o limite de envio de impugnações.

4.3 Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

## **V – Proposta**

5.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**  
**PREGÃO Nº. 002/2019**  
**(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**  
**ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

5.2 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome do proponente, endereço completo, telefone e CNPJ;
- b) número da licitação;
- c) para cada item que o licitante vier a participar, a descrição do objeto ofertado, em conformidade com o Anexo II, **contendo a marca (com exceção aos produtos in natura)**, o preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.4 Caso a proposta não apresentar prazo de validade, a mesma não será desclassificada, sendo considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.



5.5 Deverá ser entregue, em mídia removível, o arquivo digital fornecido pela prefeitura para cotação. A não entrega do mesmo acarretará em desclassificação do licitante.

5.6 Caso a mídia apresentar problemas, a mesma poderá ser substituída no dia da abertura da proposta, por cópia (mídia) de igual teor.

5.7 O sistema para cotação e leitura do arquivo está disponível gratuitamente no seguinte endereço web: <http://download.betha.com.br/>, a versão do sistema deverá ser a 2.025 ou superior.

## **VI – Habilitação**

6.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até o horário e data definidos no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
PREGÃO Nº. 002/2019  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)  
ENVELOPE N.º 02 - “HABILITAÇÃO”**

6.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6.3 O envelope deverá conter os seguintes documentos:

6.3.1 Quanto à qualificação jurídica (**dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública**):

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2 Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (administrado pela Secretaria da Receita Federal);
- b) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (F.G.T.S.) (emitida pela Caixa Econômica Federal);



- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão (CND) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio ou sede do licitante.
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (conforme previsto na Lei no 12.440/2011).
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;

#### 6.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

#### 6.3.4 Outras exigências quanto à Habilitação:

- a) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo no Anexo III do presente edital.
- b) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, atendendo ao art. 9º da Lei 8.666/93, seus incisos e parágrafos, conforme modelo no Anexo IV do presente edital.

### **VII - Sessão Pública do Pregão**

7.1 No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:

#### Credenciamento (fora dos envelopes)

7.2 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.3 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar **certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e **declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da**



**Lei Complementar nº 123/2006**, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo disponível no Anexo VI do presente edital.

7.4 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

7.5 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

7.6 Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

#### Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

7.7 Os proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo V.

#### Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

7.8 O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexecutável, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

#### Etapa de lances orais

7.9 Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.10 Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

7.11 Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

7.12 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

7.13 Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.



7.14 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.14.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.14.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.14.2 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.14.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 7.14.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.14.3. Para as situações previstas nos item 7.14 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.15 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

7.16 Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

#### Seleção das propostas para a etapa de lances

7.17 O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

7.18 Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas os demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

7.19 Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

#### Habilitação

7.20 O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o lote.



7.21 Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo de licitação.

7.22 Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo ao pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

7.23 A regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

7.23.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que este apresente alguma restrição.

7.23.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.23.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## Recurso

7.24 Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

7.25 Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

7.26 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.27 O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contra-razões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.



7.28 Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

### **VIII - Adjudicação e Homologação**

8.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado em favor do licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que atenda as exigências deste edital.

8.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

8.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4 O Município de Anitápolis, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

### **IX – Contrato**

9.1 O Município de Anitápolis convocará o licitante vencedor a assinar o contrato, sendo que o mesmo deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

9.2 O contrato reger-se-á, no que concerne à sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

9.3 O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Administração a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

9.4 As obrigações das partes, forma de pagamento e sanções cominadas são as descritas na Minuta do Contrato constante do Anexo VII deste Edital.

9.5 Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo adjudicatário.

9.6 O contrato a ser firmado terá a equivalência da execução, aceite e pagamento dos objetos contratados ou o dia 31 de Dezembro de 2019, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

### **X - Execução e pagamento**



10.1 O objeto solicitado na autorização de fornecimento – AF **será entregue de forma imediata a sua solicitação**, contados da data do recebimento da AF expedida pela Prefeitura de Anitápolis.

10.2 A execução do objeto deste edital será realizado conforme as necessidades da Secretaria correspondente.

10.3 O pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do objeto do presente contrato, da entrega da nota fiscal a Secretaria Municipal.

## ***XI – Penalidades***

11.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto.

d) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados do pagamento devido pelo Município de Anitápolis.

11.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## ***XII - Disposições finais***



12.1. Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

12.2 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

12.3 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.4 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

12.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.6 No interesse do Município de Anitápolis, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

12.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

12.9 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

12.10 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Divisão de Licitação e Contratos pelo telefone (48) 3256.0188, em dias úteis, de segunda a sexta das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

12.11 Faz parte deste Edital:

- a) Anexo I – Procuração
- b) Anexo II - Proposta de Preços e Termo de Referência.
- c) Anexo III - Modelo de Declaração que não emprega menor.



- 
- d) Anexo IV – Declaração atendendo ao art. 9º da Lei 8.666/93, seus incisos e parágrafos;
  - e) Anexo V – Declaração que cumpre com os requisitos habilitação.
  - f) Anexo VI – Declaração de Enquadramento na Lei Complementar N° 123/2006.
  - g) Anexo VII - Minuta de Contrato.

Anitápolis/SC, 23 de janeiro de 2019.

**Laudir Pedro Coelho**  
**Prefeito Municipal**



## ANEXO I

### PREGÃO Nº 002/2019

#### PROCURAÇÃO

<RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO>, por meio de <nome completo do representante legal, RG, CPF e qualificação na empresa>, constitui como suficiente PROCURADOR o Senhor <nome completo, RG, CPF>, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação <modalidade, número/ano>, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

<Cidade/Estado>, <data>.

---

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>



## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO Nº 002/2019

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	_____
Nome de Fantasia:	_____
Endereço:	_____
Bairro:	_____
Município:	_____
Estado:	_____
CEP:	_____
Fone/Fax:	_____
CNPJ:	_____
Inscrição Estadual:	_____
Inscrição Municipal:	_____

#### 2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias.

(prazo mínimo: **60 (sessenta)** dias).

Prazo de Execução: \_\_\_\_\_  
(mediante a entrega da autorização de fornecimento)

#### 3. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ N.º DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

TITULAR DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

#### 4. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO OU FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE N.º : \_\_\_\_\_

CPF/MF N.º : \_\_\_\_\_

#### 5. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Carimbo do CNPJ:

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante da empresa



## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO Nº 002/2019

Empresa: \_\_\_\_\_

#### LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nº Item	Item	Descrição/ Características Técnicas do Item	Unid	Qtd.	Valor Unitário Em R\$	Valor Total Em R\$
01	Abacate	Frutos firmes de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	250	10,49	2.622,50
02	Abacaxi	Maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, pesando de 1,0 a 1,5 kg. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno.	Unid.	500	5,00	2.500,00
03	Açúcar refinado	Açúcar branco refinado, acondicionado em embalagem plástica lacrados, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Embalagem: pacote de 5 kg. Prazo de validade: Mínimo 5 meses.	Pacote 5 kg	200	12,50	2.500,00
04	Alho	Tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiros e sadios. Embalagem: Sacos de polipropileno transparente, atóxico, pacotes de 500 gramas a 1 kg.	Kg	50	23,08	1.154,00
05	Amido de milho	Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: Saco de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500 kg. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Caixa 500 gramas	30	6,27	188,10
06	Amendoim	Amendoim descascado, pacote de 500g, com selo ABICAB e data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA Embalagem: pacote 500 gramas.	Pacote 500 gramas	50	5,00	250,00
07	Arroz parboilizado	Beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 5 kg	150	12,98	1.947,00
08	Arroz branco	Polido, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 5 kg	50	13,74	687,00
09	Arroz integral	Arroz tipo integral. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	120	3,77	452,40



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Anitápolis  
Comissão Permanente de Licitação

10	Aveia em Flocos Finos	Aveia em flocos finos. Embalagem: Saco de polietileno transparente acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote ou caixa 500 gramas	140	4,86	680,40
11	Banana branca	Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno transparente.	Kg	1400	2,41	3.374,00
12	Banha suína	Banha de Porco ou Gordura suína. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem: Pacote ou pote plástico de 1kg. Validade mínima de 30 dias.	Kg	30	8,09	242,70
13	Bicarbonato de amônio (Sal amoníaco)	Bicarbonato de amônio (Sal amoníaco). Embalagem: pacotes devidamente lacrados com 100 gramas.	Unid. 100 gramas	80	3,63	290,40
14	Beterraba	Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições. Embalagem: Saco de polietileno transparente.	Kg	150	2,52	378,00
15	Batata inglesa	Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 80 e 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600	2,18	1.308,00
16	Biscoito doce (sabor leite)	Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Embalagem: Dupla proteção em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 740 gramas	250	7,86	1.965,00
17	Bolacha água e sal	Bolacha água e sal, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura, água e sal. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 g. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 740 gramas	230	7,86	1.807,80
18	Café em pó	Café torrado e moído tradicional, forte, torra clássica 3, sem glúten e sem gordura saturada. Possuir selo de pureza ABIC. Embalagem: aluminizada a vácuo acondicionada ou não em caixa de papel.	Unid. 500 gramas	230	11,75	2.702,50
19	Café solúvel	Café solúvel, com selo de pureza "ABIC". Embalagem: Vidros com sistema de fechamento constituído por selo flexível colado a frio e tampa plástica, sem danificações de qualquer natureza, com capacidade mínima de 200 g. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Unid. 200 gramas	120	12,28	1.473,60
20	Canela em pó	Canela em pó. Embalagem: tubo ou saco plástico contendo de 35 g. Validade mínima: 06 meses.	Unid. 35 gramas	50	3,14	157,00
21	Cacau em pó	Cacau em pó 70%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	Unid. 200 gramas	150	10,04	1.506,00
22	Cebola – Cabeça	Classe média (4), Tipo Especial (70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 60 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e	Kg	300	2,21	663,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Anitápolis  
Comissão Permanente de Licitação

		maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno.				
23	Chá – Sabores diversos	Chá seco, acondicionado em envelope individual, tipo sache, com vedações mecânicas. Embalagem: caixas com 10 sachês de aproximadamente 10 gramas cada, deverá trazer devidamente os dados de identificação.	Caixa com 10 sachês	300	3,22	966,00
24	Chocolate granulado	Chocolate granulado pacote 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº40 – ANVISA.	Unid. 500 gramas	30	8,58	257,40
25	Chuchu	Produto de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, te, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	250	1,85	462,50
26	Cenoura	Produto sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	250	2,30	575,00
27	Doce de frutas cremoso	Doce industrializado de sabores sortidos, do tipo Schmier com polpa de fruta. Embalagem: de material atóxico constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pote de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1 kg	60	8,56	513,60
28	Doce de leite	Doce de leite em pasta industrializado, inspecionado. Embalagem: de material atóxico, constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pode de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses	Unid. 1 kg	70	9,58	670,60
29	Extrato de tomate	Características Técnicas: Extrato de tomate simples concentrado contendo, Tomate, sal e açúcar. Embalagem: sachê 1020gr. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1020g gramas	250	10,76	2.690,00
30	Farinha de Mandioca	Farinha seca; Subgrupo: extra-fina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e impurezas. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	Pacote 1 kg	130	5,66	735,80
31	Farinha de trigo Especial	Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, ou de papel branco, Contendo 5 kg. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 5 kg	150	13,38	2.007,00
32	Farinha de trigo Integral	Farinha de trigo integral fina, obtida através do trigo na sua forma integral, sem extrair a parte externa do grão que contém o farelo e o germe. Embalagem: Pacote de papel devidamente identificado, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg	100	3,72	372,00
33	Feijão vermelho – tipo 1	Feijão Tipo I, cor avermelhada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	100	6,89	689,00
34	Feijão preto – tipo 1	Feijão Tipo I, de cor preta, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	100	5,14	514,00
35	Fermento Biológico	Fermento Seco, 100% natural. Embalagem: Embalado a vácuo, com capacidade para 500 g.	Unid. 500	20	17,17	343,40



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Anitápolis  
Comissão Permanente de Licitação

		Data de validade: Mínimo de 6 meses.	gramas			
36	Fermento em pó	Fermento em pó Químico. Embalagem: Pote plástico resistente, devidamente identificada com capacidade para 250g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 250 gramas	150	6,43	964,50
37	Granola integral	Granola tipo integral tradicional. Ingredientes: Flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), açúcar mascavo, fibra de trigo, flocos de cereais, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitaminas C, B3, E, zinco, vitaminas B2, B6, B1, B5, A e D) e aroma. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg.	Unid. 1 kg	120	14,46	1.735,20
38	Fubá	Farinha produzida a partir da moagem e processamento do milho. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1 kg	80	9,38	750,40
39	Goiaba vermelha	Deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Maduras, de primeira, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	200	6,26	1.252,00
40	logurte	logurte com polpa de fruta. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes, devidamente lacrados e rotulados.. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Unid. 850 gramas	1300	7,45	9.685,00
41	logurte sem lactose	logurte com polpa de fruta sem lactose. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno, devidamente lacradas. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Unid. 850 gramas	160	8,86	1.417,60
42	logurte Natural	logurte natural integral cremoso contendo leite pasteurizado e fermento lácteo. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: potes devidamente lacrados com 165 gramas. Data de validade: mínimo 15 dias.	Unid. 165 gramas	80	2,39	191,20
43	Laranja Pêra	Madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600	2,30	1.380,00
44	Leite de vaca integral longa vida	Leite integral processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	3000	3,02	9.060,00
45	Leite sem lactose	Leite UHT para dietas com restrição de lactose. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	150	4,97	745,50
46	Lentilha	Lentilha Tipo I, de cor esverdeada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas	60	7,80	468,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Anitápolis  
Comissão Permanente de Licitação

47	Maçã Fuji	Grupo Rajado, Classe de 70 a 80 mm, Tipo ou Categoria 2 (dois). Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	700	5,65	3.955,00
48	Macarrão tipo caseiro	Macarrão contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg	180	7,51	1.351,80
49	Macarrão tipo cabelo de anjo ou letrinhas	Macarrão Contendo farinha de trigo especial e ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 g. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas	120	4,09	490,80
50	Macarrão tipo parafuso	Macarrão tipo parafuso contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg	180	4,77	858,60
51	Mamão Formosa	Fruto de tamanho médio, pesando entre 800 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	400	4,26	1.704,00
52	Manga	Apresentar tamanho médio. Apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600	4,76	2.856,00
53	Margarina	Margarina cremosa com sal 80% lipídios. Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloro de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalagem: potes 500 gramas.	Unid. 500 gramas	160	5,36	857,60
54	Manteiga	Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, com ou sem sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Unid. 200 gramas	230	8,70	2.001,00
55	Melancia	Fruto redondo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	1200	1,98	2.376,00
56	Óleo de	Óleo de soja, 100% natural. Embalagem: Latas de	Unid.	400	3,91	1.564,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Anitápolis  
Comissão Permanente de Licitação

	soja	flandres ou garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 10 meses.	900 ml			
57	Orégano	Orégano seco, Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 5 gramas. Data de validade: mínimo de 6 meses da data de fabricação.	Unid. de 5 gramas	100	1,27	127,00
58	Ovos tipo caipira	Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55 g por unidade. Deve Ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Descartável, bandeja com capacidade para 2 ½ dúzias e meia, ou uma dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 15 dias.	Dúzia	700	5,16	3.612,00
59	Pepino	Deverão ser de primeira, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	280	3,16	884,80
60	Pipoca	Pipoca classe amarela tipo I, grupo duro isenta de matérias estranhas e impurezas. Apresentar certificado do ministério de agricultura. Embalagem: sacos de polietileno, transparente, atóxicos com 500 gramas, devidamente identificados. Data de validade: mínimo de 6 meses.	Unid. 500 gramas	50	2,99	149,50
61	Polvilho azedo	Polvilho a base do processamento da mandioca. Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Prazo de validade: mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg	200	6,74	1.348,00
62	Queijo tipo colonial fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	200	23,96	4.792,00
63	Queijo Mussarela sem lactose Fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas sem lactose. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	Unid. 150 gramas	60	4,74	284,40
64	Sal	Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Apresentar Registro no Ministério de Agricultura. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo 6 meses.	Pacote 1 kg	100	1,92	192,00
65	Suco de frutas concentrado	Suco sabor maracujá ou uva, sem corantes artificiais, rico em fibras, com vitaminas e minerais. Embalagem: deve ser atóxica com diretrizes Na rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, e registro MS. Embalagem com 500 ml. Data de validade: mínimo de 4 meses.	Unid. 500 ml	280	7,22	2.021,60
66	Tomate	Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 80 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e	Kg	380	5,26	1.998,80



		maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.				
67	Vinagre	Vinagre de álcool. Embalagem: Garrafa plástica de 900 ml. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Unid. 900 ml	50	1,45	72,50
<b>TOTAL DO LOTE EM R\$</b>						<b>100.792,50</b>

### LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / PANIFICAÇÃO

Nº Item	Item	Descrição/ Características Técnicas do Item	Unid	Qtd.	Valor Unitário Em R\$	Valor Total Em R\$
68	Pão doce sem farofa	Pão doce sem farofa 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: Plástico transparente. Data de Validade: Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	300	10,75	3.225,00
69	Pão Francês	Pão Francês 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: Plástico transparente. Data de Validade: Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	400	11,12	4.448,00
70	Pão integral fatiado	Pão tipo Integral, bem acondicionado, assado ao ponto. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno. No rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação e validade.	Unid. 400 gramas.	700	5,66	3.962,00
71	Pão de batata tipo caseiro fatiado	Pão de batata tipo caseiro fatiado. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento e leite opcional. Pesas em média 500 gramas. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.	Unid. 500 gramas	700 und.	6,00	4.200,00
72	Rosca de polvilho	Rosca de polvilho com aproximadamente 500 gramas, deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente. Data de validade: Mesmo dia da entrega.	Unidade 500 gramas.	900	5,00	4.500,00
73	Biscoito tipo caseiro - diversos	Biscoito tipo caseiro diversos. Deve conter como ingredientes: ovos, manteiga, açúcar, farinha de trigo, fubá ou polvilho, fermento, leite opcional. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.	Pacotes 1 kg.	250	16,75	4.187,50
<b>TOTAL DO LOTE EM R\$</b>						<b>24.522,50</b>

### LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / CARNES

Nº Item	Item	Descrição/ Características Técnicas do Item	Unid	Qtd.	Valor Unitário Em R\$	Valor Total Em R\$
74	Carne bovina (Corte Acém)	Carne de boi em peça ou pedaços. Corte tipo acém, resfriado. Embalagem: transparente contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de	Kg	320	19,33	6.185,60



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Anitápolis  
Comissão Permanente de Licitação

		validade.				
75	Carne moída de segunda	Músculo moído, de Segunda, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Embalagem: transparente contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de validade.	Kg	400	18,25	7.300,00
76	Carne suína lombo	Carne suína; lombo; em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Prazo de validade: mínimo 90 dias.	Kg	200	14,16	2.832,00
77	Coxa e sobrecoxa de frango	Cortes de coxa e sobrecoxa de Frango congelada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Kg	400	6,80	2.720,00
78	Peito de frango	Peito de Frango inteiro com osso congelado. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	Kg	450	8,75	3.937,50
79	Moela de frango	Moela de frango limpa congelada. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	kg	180	7,46	1.342,80
<b>TOTAL DO LOTE EM R\$</b>						<b>24.317,90</b>



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Aquisição parcelada de merenda escolar para Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, conforme as especificações no anexo II deste edital, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização de licitação para aquisição parcelada de merenda escolar para Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, para que as escolas e a creche municipal possam fornecer aos alunos a merenda escolar, onde todas as exigências nutricionais sejam cumpridas, e as crianças recebam um alimento de boa qualidade.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

##### LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas do Item	Unid.	Quant.
01	Abacate	Frutos firmes de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	250
02	Abacaxi	Maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, pesando de 1,0 a 1,5 kg. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno.	Unid.	500
03	Açúcar refinado	Açúcar branco refinado, acondicionado em embalagem plástica lacrados, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Embalagem: pacote de 5 kg. Prazo de validade: Mínimo 5 meses.	Pacote 5 kg	200
04	Alho	Tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiros e sadios. Embalagem: Sacos de polipropileno transparente, atóxico, pacotes de 500 gramas a 1 kg.	Kg	50
05	Amido de milho	Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: Saco de polietileno transparente ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500 kg. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Caixa 500 gramas	30
06	Amendoim	Amendoim descascado, pacote de 500g, com selo ABICAB e data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA Embalagem: pacote 500 gramas.	Pacote 500 gramas	50
07	Arroz parboilizado	Beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 5 kg	150
08	Arroz branco	Polido, longo, fino, tipo I. Umidade máxima de 14 %. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos.	Pacote 5 kg	50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Anitápolis  
Comissão Permanente de Licitação

		Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 5 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.		
09	Arroz integral	Arroz tipo integral. Apresentar Certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	120
10	Aveia em Flocos Finos	Aveia em flocos finos. Embalagem: Saco de polietileno transparente acondicionado em caixas de papel cartão fechada com capacidade para 500gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote ou caixa 500 gramas	140
11	Banana branca	Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno transparente.	Kg	1400
12	Banha suína	Banha de Porco ou Gordura suína. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem: Pacote ou pote plástico de 1kg. Validade mínima de 30 dias.	Kg	30
13	Bicarbonato de amônio (Sal amoníaco)	Bicarbonato de amônio (Sal amoníaco). Embalagem: pacotes devidamente lacrados com 100 gramas.	Unid. 100 gramas	80
14	Beterraba	Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições. Embalagem: Saco de polietileno transparente.	Kg	150
15	Batata inglesa	Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 80 e 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600
16	Biscoito doce (sabor leite)	Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Embalagem: Dupla proteção em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 gr. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 740 gramas	250
17	Bolacha água e sal	Bolacha água e sal, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura, água e sal. Embalagem: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, dupla embalagem, pacotes de 740 g. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 740 gramas	230
18	Café em pó	Café torrado e moído tradicional, forte, torra clássica 3, sem glúten e sem gordura saturada. Possuir selo de pureza ABIC. Embalagem: aluminizada a vácuo acondicionada ou não em caixa de papel.	Unid 500 gramas	230
19	Café solúvel	Café solúvel, com selo de pureza "ABIC". Embalagem: Vidros com sistema de fechamento constituído por selo flexível colado a frio e tampa plástica, sem danificações de qualquer natureza, com capacidade mínima de 200 g. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Unid. 200 gramas	120
20	Canela em pó	Canela em pó. Embalagem: tubo ou saco plástico contendo de 35 g. Validade mínima: 06 meses.	Unid. 35 gramas	50
21	Cacau em pó	Cacau em pó 70%. Embalagem plástica envolvida em caixa de papel devidamente lacrada pesando 200 gramas. Data de validade mínima 2 meses.	Unid. 200 gramas	150
22	Cebola – Cabeça	Classe média (4), Tipo Especial (70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 60 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e	Kg	300



		maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno.		
23	Chá – Sabores diversos	Chá seco, acondicionado em envelope individual, tipo sache, com vedações mecânicas. Embalagem: caixas com 10 saches de aproximadamente 10 gramas cada, deverá trazer devidamente os dados de identificação.	Caixa com 10 sachês	300
24	Chocolate granulado	Chocolate granulado pacote 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº40 – ANVISA.	Unid. 500 gramas	30
25	Chuchu	Produto de primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermentos e defeitos, te, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	250
26	Cenoura	Produto sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	250
27	Doce de frutas cremoso	Doce industrializado de sabores sortidos, do tipo Schmier com polpa de fruta. Embalagem: de material atóxico constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pote de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1 kg	60
28	Doce de leite	Doce de leite em pasta industrializado, inspecionado. Embalagem: de material atóxico, constando rótulo com as informações necessárias conforme legislação. Pote de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses	Unid. 1 kg	70
29	Extrato de tomate	Características Técnicas: Extrato de tomate simples concentrado contendo, Tomate, sal e açúcar. Embalagem: sachê 1020gr. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1020g gramas	250
30	Farinha de Mandioca	Farinha seca; Subgrupo: extra-fina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e impurezas. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	Pacote 1 kg	130
31	Farinha de trigo Especial	Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, ou de papel branco, Contendo 5 kg. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 5 kg	150
32	Farinha de trigo Integral	Farinha de trigo integral fina, obtida através do trigo na sua forma integral, sem extrair a parte externa do grão que contém o farelo e o germe. Embalagem: Pacote de papel devidamente identificado, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg	100
33	Feijão vermelho – tipo 1	Feijão Tipo I, cor avermelhada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	100
34	Feijão preto – tipo 1	Feijão Tipo I, de cor preta, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 1 kg	100
35	Fermento Biológico	Fermento Seco, 100% natural. Embalagem: Embalado a vácuo, com capacidade para 500 g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 500 gramas	20
36	Fermento em pó	Fermento em pó Químico. Embalagem: Pote plástico resistente, devidamente identificada com capacidade para 250g. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 250 gramas	150
37	Granola integral	Granola tipo integral tradicional. Ingredientes: Flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), açúcar mascavo, fibra de trigo, flocos de cereais, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitaminas C, B3, E, zinco, vitaminas B2, B6, B1, B5, A e D) e aroma. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação	Unid. 1 kg	120



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Anitápolis  
Comissão Permanente de Licitação

		vigente. Pacotes de 1 kg.		
38	Fubá	Farinha produzida a partir da moagem e processamento do milho. Embalagem: resistente, transparente selada, isenta de fungos e bolores. Identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Unid. 1 kg	80
39	Goiaba vermelha	Deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Maduras, de primeira, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	200
40	logurte	logurte com polpa de fruta. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno ou pacotes, devidamente lacrados e rotulados.. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Unid. 850 gramas	1300
41	logurte sem lactose	logurte com polpa de fruta sem lactose. Embalagem: acondicionados em garrafas plásticas de polietileno, devidamente lacradas. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Data de validade: 10 dias a contar da data de entrega.	Unid. 850 gramas	160
42	logurte Natural	logurte natural integral cremoso contendo leite pasteurizado e fermento lácteo. Possuir registro no ministério da agricultura SIE/SIF. Embalagem: potes devidamente lacrados com 165 gramas. Data de validade: mínimo 15 dias.	Unid. 165 gramas	80
43	Laranja Pêra	Madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600
44	Leite de vaca integral longa vida	Leite integral processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperatura (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve conter até 3,5 % de gordura, cor branca interior e sabor característico. Deve ter Certificado de Inspeção (Federal ou Estadual). Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	3000
45	Leite sem lactose	Leite UHT para dietas com restrição de lactose. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra BrickAsseptic de 1 litro. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Data de validade: Mínimo de 4 meses.	Litro	150
46	Lentilha	Lentilha Tipo I, de cor esverdeada, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15 %. Apresentar certificado de Classificação de Grãos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxicos, pacotes de 500 gramas. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	Pacote 500 gramas	60
47	Maçã Fuji	Grupo Rajado, Classe de 70 a 80 mm, Tipo ou Categoria 2 (dois). Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	700
48	Macarrão tipo caseiro	Macarrão contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 1 kg	180
49	Macarrão tipo cabelo de anjo ou letrinhas	Macarrão Contendo farinha de trigo especial e ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 500 g. Data de validade: Mínimo de 5 meses.	Pacote 500 gramas	120
50	Macarrão tipo parafuso	Macarrão tipo parafuso contendo farinha de trigo especial, ovos e betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou	Pacote 1 kg	180



		fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 1 kg. Data de validade: Mínimo de 5 meses.		
51	Mamão Formosa	Fruto de tamanho médio, pesando entre 800 e 1500 g a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	400
52	Manga	Apresentar tamanho médio. Apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	600
53	Margarina	Margarina cremosa com sal 80% lipídios. Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Lecitina de Soja, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Urucum, Curcúma e Beta Caroteno. Embalagem: potes 500 gramas.	Unid. 500 gramas	160
54	Manteiga	Produto obtido do creme de leite, padronizado. Maturado, com ou sem sal. Embalagem: Potes de polietileno resistente, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, embalagem de 200 g. Data de validade: Mínimo 30 dias.	Unid. 200 gramas	230
55	Melancia	Fruto redondo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	1200
56	Óleo de soja	Óleo de soja, 100% natural. Embalagem: Latas de flandres ou garrafas pet contendo 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Data de validade: Mínimo de 10 meses.	Unid. 900 ml	400
57	Orégano	Orégano seco, Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Embalagem plástica, devidamente identificada com rótulo de acordo com a legislação vigente. Pacote 5 gramas. Data de validade: mínimo de 6 meses da data de fabricação.	Unid. de 5 gramas	100
58	Ovos tipo caipira	Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55 g por unidade. Deve Ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Descartável, bandeja com capacidade para 2 ½ dúzias e meia, ou uma dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Prazo de validade: Mínimo de 15 dias.	Dúzia	700
59	Pepino	Deverão ser de primeira, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	280
60	Pipoca	Pipoca classe amarela tipo I, grupo duro isenta de matérias estranhas e impurezas. Apresentar certificado do ministério de agricultura. Embalagem: sacos de polietileno, transparente, atóxicos com 500 gramas, devidamente identificados. Data de validade: mínimo de 6 meses.	Unid. 500 gramas	50
61	Polvilho azedo	Polvilho a base do processamento da mandioca. Deve apresentar cor e consistência características, isento de bolores, fungos, pelotas de cor escura ou esverdeadas. Isento de matéria terrosa. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 Kg, devidamente identificados. Prazo de validade: mínimo de 4 meses.	Pacote 1 kg	200
62	Queijo tipo colonial fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas. Embalagem: plástico atóxico à vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número	Kg	200



		do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.		
63	Queijo Mussarela sem lactose Fatiado	Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas sem lactose. Embalagem: plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	Unid. 150 gramas	60
64	Sal	Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Apresentar Registro no Ministério de Agricultura. Embalagem: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg. Data de validade: Mínimo 6 meses.	Pacote 1 kg	100
65	Suco de frutas concentrado	Suco sabor maracujá ou uva, sem corantes artificiais, rico em fibras, com vitaminas e minerais. Embalagem: deve ser atóxica com diretrizes Na rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, e registro MS. Embalagem com 500 ml. Data de validade: mínimo de 4 meses.	Unid. 500 ml	280
66	Tomate	Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 80 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno transparente.	Kg	380
67	Vinagre	Vinagre de álcool. Embalagem: Garrafa plástica de 900 ml. Data de validade: Mínimo de 12 meses.	Unid. 900 ml	50

### LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / PANIFICAÇÃO

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas do Item	Unid.	Quant.
68	Pão doce sem farofa	Pão doce sem farofa 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: Plástico transparente. Data de Validade: Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	300
69	Pão Francês	Pão Francês 50 gramas. Assado ao ponto. Embalagem: Plástico transparente. Data de Validade: Entrega no mesmo dia de fabricação.	Kg	400
70	Pão integral fatiado	Pão tipo Integral, bem acondicionado, assado ao ponto. Embalagem: Sacos de polietileno ou polipropileno. No rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação e validade.	Unid. 400 gramas.	700
71	Pão de batata tipo caseiro fatiado	Pão de batata tipo caseiro fatiado. Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento e leite opcional. Peser em média 500 gramas. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.	Unid. 500 gramas	700 und.
72	Rosca de polvilho	Rosca de polvilho com aproximadamente 500 gramas, deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo, e gordura. Embalagem primária: Embalagem polietileno ou polipropileno transparente. Data de validade: Mesmo dia da entrega.	Unidade 500 gramas.	900
73	Biscoito tipo caseiro - diversos	Biscoito tipo caseiro diversos. Deve conter como ingredientes: ovos, manteiga, açúcar, farinha de trigo, fubá ou polvilho, fermento, leite opcional. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional.	Pacotes 1 kg.	250



**LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR -  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL / CARNES**

Nº Item	Item	Descrição/Características Técnicas do Item	Unid.	Quant.
74	Carne bovina (Corte Acém)	Carne de boi em peça ou pedaços. Corte tipo acém, resfriado. Embalagem: transparente contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de validade.	Kg	320
75	Carne moída de segunda	Músculo moído, de Segunda, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Embalagem: transparente contendo todas as informações do produto, frigorífico de origem e fornecedor. A etiqueta deve conter: nomenclatura do produto, dados do estabelecimento de origem (razão social, número do serviço de inspeção e CNPJ), dados do embalador (razão social e CNPJ), data de manipulação e prazo de validade.	Kg	400
76	Carne suína lombo	Carne suína; lombo; em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. Prazo de validade: mínimo 90 dias.	Kg	200
77	Coxa e sobrecoxa de frango	Cortes de coxa e sobrecoxa de Frango congelada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses.	Kg	400
78	Peito de frango	Peito de Frango inteiro com osso congelado. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem: Embalagem unitária lacrada e rotulada de acordo com a legislação. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	Kg	450
79	Moela de frango	Moela de frango limpa congelada. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: bandejas ou pacotes lacrados e rotulados conforme legislação vigente contendo 1 kg. Prazo de validade: Mínimo 3 meses.	kg	180

#### 4. CUSTOS

As despesas ocorrerão por conta dos recursos vigentes a partir do exercício de 2019.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

O processo licitatório observará os fundamentos da Lei n.º 10.520/2002, bem como a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e ainda, subordinados às condições e exigências estabelecidas nesta licitação, em seu Termo de Referência e em seus Anexos.

#### 6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES



Conforme Edital.

## 7. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ao) realizar a entrega dos materiais em conformidade com o especificado neste Termo de Referência sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

## 8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal no setor que solicitou o material.



**ANEXO III**

**Pregão Presencial 002/2019**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**(MODELO)**

**(Nome da Empresa)**

.....

....

inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF Nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**

.....  
**Local e data.**

.....  
**(identificação e assinatura do representante legal)**



---

**ANEXO IV**

**Pregão Presencial 002/2019**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, empresa de direito privado com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ. \_\_\_\_\_, declara sob as penas das leis que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista e agentes políticos das três esferas de governo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

Nome:  
Cargo:  
CPF:



**ANEXO V**

**PREGÃO Nº 002/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
Sediada em \_\_\_\_\_, declara, sob as penas  
da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua  
habilitação no presente processo licitatório.

Local/Data: \_\_\_\_\_, .....de.....de.....

.....  
Assinatura Representante da Empresa

Carimbo do CNPJ:



## ANEXO VI

### PREGÃO Nº 002/2019

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa....., CNPJ n°....., declara sob as penas da lei, para participar do Pregão Presencial n. **002/2019**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data

---

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



## ANEXO VII

### PREGÃO Nº 002/2019

#### MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gonçalves Junior, 260, centro, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.332.00001/92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Laudir Pedro Coelho, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa [...], pessoa jurídica, de direito privado, situada na [...], na cidade de [...], inscrita no C.N.P.J. sob o n.º [...], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e contratam aquisição parcelada de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, que se regerá pelo disposto neste contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei 10.520/02 aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição parcelada de merenda escolar para Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, conforme as especificações no anexo II do edital, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Nº Item	Item	Descrição/ Características Técnicas do Item	Unid	Qtd.	Marca	Valor Unitário Em R\$	Valor Total Em R\$
<b>TOTAL DO LOTE EM R\$</b>							

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$......, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega do objeto acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo único. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO

O valor contratado não será revisado.



## **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do exercício de 2019 e terá a seguinte classificação orçamentária:

13.01.12.361.0017.2.034.3.3.90/140  
13.01.12.361.0017.2.035.3.3.90/146  
13.01.12.365.0016.2.031.3.3.90/172  
13.01.12.365.0016.2.032.3.3.90/174  
13.01.12.365.0016.2.033.3.3.90/176  
13.01.12.365.0016.2.048.3.3.90/182

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

A inexecução contratual, parcial ou total, submeterá o responsável às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado.

## **CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO**

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, com duração até 31 de dezembro 2019.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

É responsabilidade da contratada:

- a) **A entrega do bem licitado será imediata conforme autorização de fornecimento;**
- b) O bem entregue deverá estar de acordo com todas as especificações estabelecidas na cláusula primeira;
- c) Assinatura do contrato no prazo máximo de 5 dias, contados da data da convocação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato, fica eleito o Foro de Santo Amaro da Imperatriz, SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições



legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Anitápolis, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: